



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0948/1995

Folha n.º	de	ppcc
no	da	ls

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 465/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa oficializar no Município de São Paulo o "Dia do Contabilista", a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I; 37, caput, e 194, III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela Legalidade. SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

26/06/95

[Handwritten signatures and stamps]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]